

FICHA TÉCNICA INOVAÇÃO PRODUTIVA COVID-19

Objetivo	Apoiar empresas que pretendam estabelecer, reforçar ou reverter as suas capacidades de produção de bens e serviços destinados a combater a pandemia de COVID-19, incluindo a construção e a modernização de instalações de testes e ensaios dos produtos relevantes fazer face à COVID-19, redirecionando, ainda que de forma temporária, a sua atividade para essa produção ou alavancando a sua capacidade produtiva existente em bens e serviços relevantes para o combate à COVID - 19
Beneficiários	Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica
Área geográfica	Continente
Critérios de elegibilidade	<ul style="list-style-type: none">✓ Despesa elegível entre 25 m€ e 4 M€✓ Início dos trabalhos a partir de 1.fev.2020✓ Não podem ser apoiadas empresas em dificuldades a 31.dez.2019
Duração do projeto	Duração máxima de 6 meses, com limite até 31.dez.2020
Despesas elegíveis	<ul style="list-style-type: none">✓ Custos de aquisição de máquinas e equipamentos, bem como custos com a adaptação de equipamentos e com a reorganização de linhas de produção✓ Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento✓ Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais✓ Custo com a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, até ao limite de 50% das despesas elegíveis totais do projeto✓ Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente✓ Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim✓ Estudos, diagnósticos, auditorias, consultoria técnico-científica, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento✓ Testes e ensaios laboratoriais e matérias primas necessárias, certificações e avaliações de conformidade, essenciais para o desenvolvimento do projeto de investimento
Taxa de financiamento	<ul style="list-style-type: none">✓ Apoio a fundo perdido✓ Taxa base de apoio de 80%✓ Majoração de 15 p.p. se o projeto for concluído no prazo de 2 meses a contar da data da notificação da aprovação✓ Penalização de 25% no apoio atribuído por cada mês de atraso para além dos 6 meses
Pagamentos	<ul style="list-style-type: none">✓ 50% de adiantamento automático com a aprovação da candidatura✓ 1 pedido de Pagamento a Título de Reembolso
Data limite para apresentação de candidatura	29 de maio de 2020
Data limite para decisão	Até 10 dias úteis após a submissão da candidatura
Dotação do concurso	46 M€